



DECRETO Nº 024/2002

Homologa avaliação dos imóveis que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 022/2002, de 1º de março de 2002, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação áreas de terras destinadas à ampliação do local utilizado para depósito e aterro sanitário do lixo recolhido na cidade de Umuarama;

CONSIDERANDO o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 009, de 29 de janeiro de 2001, que atribuiu o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) a cada lote especificado no referido Decreto nº 022/2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a avaliação procedida pela Comissão Especial de Avaliação que atribui o valor total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para fins de desapropriação dos lotes constantes do Decreto nº 022/2002, conforme Laudo de Avaliação datado de 27 de fevereiro de 2002, que integra este Decreto, na forma a seguir especificada:

I – Lote “A-1-A”, da subdivisão do lote “A-1”, da subdivisão do lote “A”, este da subdivisão dos lotes nºs 22-A, 22-B, e 22-C, estes da subdivisão do lote nº 22, da Gleba nº 14, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 12,10 hectares, constante da matrícula nº 28049, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);



DECRETO Nº 024/2002

II – Lote “A-1-B”, da subdivisão do lote “A-1”, da subdivisão do lote “A”, este da subdivisão dos lotes nº 22-A, 22-B e 22-C, estes da subdivisão do lote nº 22, da Gleba nº 14, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 12,10 hectares, constante da matrícula nº 28050, do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Umuarama, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 07 de março de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORELIO VEDOVOTO
Secretário de Administração

000

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

... de ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09 / 3 / 20 02
DE Nº 8124
UMUARAMA 11 / 3 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO